

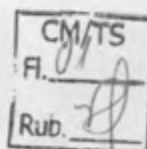


Nr.: 147/2018

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA  
Data Cadastro: 06/04/2018 - Hora: 15:10:52  
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N. 031/2018  
Resumo: PROJ. LEI ORD. N. 031/2018

# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

## Projeto de Lei Ordinária: **031/2018**

### EMENTA:...

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA...**

**EXECUTIVO**

### AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/2018.**

Tangará da Serra, 05 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando possibilitar firmar convênio conforme proposta 025725/2018 junto ao Ministério da Integração Nacional, proposta enviada através do SICONV- Sistema de Gestão de Convênios, com objeto: Construção de galpão pré-moldado com área de 275m<sup>2</sup> para instalação da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT- COOPERTAN, na Rua 04 nº 350-W- Vila Esmeralda. (Anexo proposta)

O presente Crédito Adicional Suplementar, ampara-se nos Incisos I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL.**

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 31, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.722/2016 – Plano Plurianual e Lei nº 4.723/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0018 – PLANEJAMENTO URBANO		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1502	Desapropriação, Indenização e Aquisição de Móveis	200.000,00

PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2024	Manutenção do Depto. De Economia Solidária	192.501,00

Para:

PROGRAMA: 0018 – PLANEJAMENTO URBANO		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1502	Desapropriação, Indenização e Aquisição de Móveis	100.000,00

PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2024	Manutenção do Depto. de Economia Solidária	292.501,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Trezentos e três mil, quinhentos reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	2024			100.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	100.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				

**R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**



CM/TS  
Fl. 04  
Rub. 11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de redução parcial de dotação orçamentária conforme abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	1502			100.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	100.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</b>

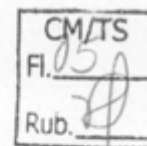
Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar, ampara-se nos Incisos I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 5º Em atendimento a Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visando possibilitar firmar convênio conforme proposta 025725/2018 junto ao Ministério da Integração Nacional, proposta enviada através do SICONV- Sistema de Gestão de Convênios, com objeto: Construção de galpão pré-moldado com área de 275m<sup>2</sup> para instalação da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT-COOPERTAN, na Rua 04 nº 350-W- Vila Esmeralda.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito**, 41º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUB-ELEMENTO**  
**Projeto de Lei 031/GP/2018**

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>2024</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DPTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>			
	Obras em andamento	4.4.90.51.91.00	0100000000	100.000,00
	<b>Total</b>			<b>100.000,00</b>

<b>REDUÇÃO</b>				
<b>1502</b>	<b>DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>			
	Diversas Indenizações e Restituições	3.3.90.93.99.00	0100000000	100.000,00
	<b>Total</b>			<b>100.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

**MEMO Nº 226/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 9514/2018**

Tangará da Serra/MT, 28 de março de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 030/2018 e Projeto de Lei Suplementar nº 31/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 030/2018, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando possibilitar firmar convênio conforme proposta 025725/2018 junto ao Ministério da Integração Nacional, proposta enviada através do SICONV- Sistema de Gestão de Convênios, com objeto: Construção de galpão pré-moldado com área de 275m<sup>2</sup> para instalação da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT- COOPERTAN, na Rua 04 nº 350-W- Vila Esmeralda. O Projeto visa também remanejar orçamento da Secretaria Municipal de Turismo possibilitando pagamento de água e esgoto e energia elétrica do CAT e Centro de Eventos.

- Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar nº 002/SETUR/2018;
- Declaração de Cumprimentos de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Abril/2018 (Setur e Seapa);
- Relatório de Bloqueio; e
- Extrato de Proposta de Convênio.

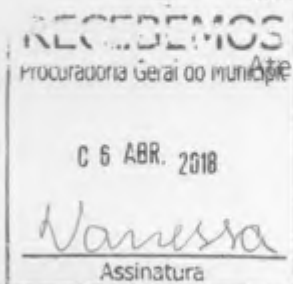
2. Encaminhar também Projeto de Lei Crédito Adicional Suplementar nº 031/2018, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando possibilitar firmar convênio conforme proposta 025725/2018 junto ao Ministério da Integração Nacional, com objeto: Construção de galpão pré-moldado com área de 275m<sup>2</sup> para instalação da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT- COOPERTAN, na Rua 04 nº 350-W- Vila Esmeralda.

- Declaração de Cumprimentos de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Abril/2018 (Seplan e Seapa);
- Relatório de Bloqueio; e
- Extrato de Proposta de Convênio.

3. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

**HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



CM/TS
Fl. <u>01</u>
Rub. <u>01</u>



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT*  
ESTADO DE MATO GROSSO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade 1502 – DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 031/2018.

Tangará da Serra/MT, 05 de abril de 2018.

  
**HELIO CLEMENTINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

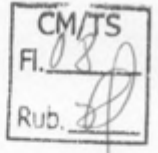
Data: 05/04/2018  
 Página.: 1 de 1

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011**

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>05</b>	<b>SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>										
05.051.0.0	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBAN	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
15.127	Ordenamento Territorial										
0018	PLANEJAMENTO URBANO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
15.127.0018.1502	DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS										
3.3.90.39.00.00	01000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.99.00	01000000000 DIVERSAS INDENIZAÇÕES E REST	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
		<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro







**TANGARÁ DA SERRA - PRECATORIA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011**

Data: 05/04/2018  
 Página: 1 de 2

Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.100.1.0	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	247.500,00	206.000,00	260.999,00	192.501,00	100,00	24.364,04	168.136,96	0,00	9.984,00	14.380,04
11.334	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	247.500,00	206.000,00	260.999,00	192.501,00	100,00	24.364,04	168.136,96	0,00	9.984,00	14.380,04
0010	Fomento ao Trabalho										
	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA										
11.334.0010.2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA										
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	64.500,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.04.00	CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PF	100.000,00	0,00	99.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.048,04	1.951,96	0,00	0,00	3.048,04
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LC	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.33.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIOI	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.97.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.74.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENC	67.500,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	21.216,00	46.284,00	0,00	9.984,00	11.232,00
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.85.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODI	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>247.500,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>260.999,00</b>	<b>192.501,00</b>	<b>100,00</b>	<b>24.364,04</b>	<b>168.136,96</b>	<b>0,00</b>	<b>9.984,00</b>	<b>14.380,04</b>

CM/TS  
 Fi. [assinatura]  
 Rub. [assinatura]

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)



# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

Data.: 05/04/2018  
Hora.: 13:58:54  
Página.: 1 de 1

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Código	Conta	Valor	BLOQUEIO		DESBLOQUEIO		
			Data	Motivo	Data	Motivo	
12259	1414100236950011106044905191000124054000	300.000,00	05/04/2018	PROJETO DE LEI 030/GP/2018			
12260	05051001512700181502339095900100000000	100.000,00	05/04/2018	PROJETO DE LEI 031/GP/2018			
<b>Total Geral</b>	.....:	<b>400.000,00</b>					

CM/TS  
Fl.   
Rub. 



Nº / ANO DA PROPOSTA:  
025728/2018

OBJETO:  
Construção do Galpão da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT (COOPERTAN)

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Tangará da Serra está situado na mesorregião sudoeste do estado de Mato Grosso (Latitude 14° 04' 38" S - Longitude 57° 03' 45" W), distante a cerca de 240 quilômetros da capital do estado, o município de Cuiabá. De acordo com o levantamento da Secretaria de Estado de Planejamento do estado de Mato Grosso (SEPLAN, 2017) sobre o perfil socioeconômico das 12 Regiões de Planejamento do Estado, Tangará da Serra é considerado polo dentre os municípios que compõem a Região de Planejamento VIII do Oeste de Mato Grosso. Atualmente, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2017), estima-se que em Tangará da Serra exista uma população com cerca de 98.828 habitantes. O território do município apresenta uma área territorial de 11.597,702km<sup>2</sup> localizando-se entre as serras de Tapirapuã e dos Parecís, que delimita dois ecossistemas importantes no território brasileiro: o Pantanal (Sul) e o Chapadão do Parecís (Norte). A Serra dos Parecís é o divisor de águas entre as bacias do Amazonas (Norte) e do Paraguai-Paraná (Sul). Quanto à vegetação, Tangará da Serra possui matas densas nas encostas e no alto da Serra Tapirapuã, e cerrado no alto da Serra dos Parecís. Em relação a sua economia, Tangará da Serra apresenta significativa participação do valor adicionado bruto na agropecuária (4,54%), indústria (5,16 %) e serviços (23,72%), com destaque para a produção de soja e a cana-de-açúcar. O comércio é considerado um dos mais estruturados do interior do estado. Com base nos dados do IBGE (2010-2015) verifica-se que houve um crescimento de 69,53% no produto interno bruto do município, destaca-se ainda que o município apresentou uma taxa média de crescimento anual de 11,13% entre os anos de 2010 e 2015. A administração pública vem trabalhando no sentido de desenvolver estes setores, tais como o turismo de eventos e de negócios, o fortalecimento do setor de prestação de serviços, o comércio local, a agricultura familiar e as organizações coletivas (associações e cooperativas locais). As principais via de acesso ao município são através da MT-358 e MT-480, ambas fazem ligação com duas das principais rodovias federais do estado, sendo a BR-163 e BR-364 que são importantes rotas de escoamento da produção e de passageiros com outras regiões do Brasil. O apoio e o fomento da administração pública para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental é vital para a geração de emprego e renda para o moradores locais. Nesse contexto, a construção de um galpão para os cooperados da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra (COOPERTAN) visa promover maior bem estar social para os cooperados, acarretando em mais oportunidades para fomentar o desenvolvimento local. A construção do espaço físico da cooperativa viabiliza a coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos no município, gerando uma externalidade positiva para população local. Esse espaço será utilizado para fazer a reciclagem dos resíduos, pesagem, prensa e outras funções desenvolvidas pela Coopertan. Em relação ao perfil da Coopertan, Martins (2016), relata que a cooperativa foi fundada no dia 12 de Julho de 2007, tendo sua concessão para exploração dos serviços públicos de recebimento, processamento, reciclagem e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis em áreas com coletas seletiva de lixo (Cooperativa de Utilidade Pública) declarada em novembro de 2008. Atualmente a cooperativa conta com um total de 44 Catadores Sócio Cooperados e está localizada no bairro Vila Esmeralda desde Abril de 2016 na rua 04, nº 350 W (Fundos Auto Posto das Bandeiras - Área próxima a Latitude: 14° 37'50,51" S e Longitude: 57° 31'45,70" O). No que tange a formalidade, a Coopertan possui CNPJ: 09.166.938/0001-50, registro na junta comercial do Estado de Mato Grosso: nº 51.400.008.086 em 28/09/2007, inscrição estadual: nº 13.346.469-5 e municipal: nº 14029. Conforme Sguarezi e Senger (2008), os fundadores da Coopertan atuam como Catadores desde 1988 e já trabalharam em dois lixões, um aterro e hoje trabalham num galpão alugado. A fundação da Coopertan tem origem na Associação de Catadores de Material Reciclável de Tangará da Serra (ASCAMARTAS), com catadores em sua maioria oriundos do antigo lixão do Giroto (local próximo ao Parque de Exposição onde funcionava o primeiro lixão de Tangará da Serra). Dentre os objetivos da Coopertan incluem-se ampla defesa dos interesses dos Catadores Sócios Cooperados visando à geração de trabalho, renda e a preservação do meio ambiente; promover, desenvolver e executar atividades cooperativadas, em toda cadeia produtiva da reciclagem, na área de artesanato, serviços e afim, em que seus sócios possuam competência profissional.

## 2 - DADOS DO PROPONENTE

**PROponente:**  
03.788.239/0001-66

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**  
MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

**ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:**  
AVENIDA BRASIL, 2351, SETOR N

<b>CIDADE:</b> TANGARA DA SERRA	<b>UF:</b> MT	<b>CÓDIGO MUNICIPAL:</b> 9185	<b>CEP:</b> 78300000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b>
------------------------------------	------------------	----------------------------------	-------------------------	---	----------------------

**BANCO:**  
104 - CAIXA ECONOMICA

**AGÊNCIA:**  
2086-9

**CONTA CORRENTE:**

**CPF DO RESPONSÁVEL:**  
108.856.331-72

**NOME DO RESPONSÁVEL:**  
FABIO MARTINS JUNQUEIRA

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:**  
RUA RAMON SANCHES MARQUES, 128-S - CIDADE ALTA

**CEP DO RESPONSÁVEL:**  
78300000

CM/TS
Fl. 40
Rub. 70

## 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

CM/TS  
Fl. 130  
Rub. 70

VALOR GLOBAL:			RS 400.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			RS 100.000,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2018		RS 300.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			RS 100.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			RS 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			RS 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/03/2018		
FIM DE VIGÊNCIA:	29/03/2019		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019		



## 5 - PLANO DE TRABALHO

CM/TS  
Fl. 120  
RUB. 1

Meta nº: 1

Especificação: Construção de galpão pré-moldado com área de 275m <sup>2</sup> (duzentos e setenta e cinco metros quadrados).			
Unidade de Medida:	UN	Quantidade:	1.0
Valor:		RS 400.000,00	
Início Previsto:	01/06/2018	Término Previsto:	03/12/2018
Valor Global:		RS 400.000,00	
UF:	MT	Município:	9185 - TANGARA DA SERRA
Endereço:		Rua: 04 nº 350 - W - Vila Esmeralda (Fundos Auto Posto das Bandeiras)	
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: ESTRUTURA: VIGAS PILAR E LAJE PRÉ-MOLDADA			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término Previsto:
1.0 UN	RS 35.901,51	01/06/2018	02/07/2018
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: FUNDAÇÃO: BLOCOS E VIGA BALDRAME			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término Previsto:
1.0 UN	RS 14.169,16	01/06/2018	02/07/2018
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: IMPERMEABILIZAÇÃO			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término Previsto:
1.0 UN	RS 2.214,74	01/06/2018	02/07/2018
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término Previsto:
1.0 UN	RS 2.066,63	01/06/2018	02/07/2018
Etapa/Fase nº: 5			
Especificação: FUNDAÇÃO: ALVENARIA DE EMBASAMENTO			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término Previsto:
1.0 UN	RS 942,12	01/06/2018	01/08/2018
Etapa/Fase nº: 6			
Especificação: IMPERMEABILIZAÇÃO			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término Previsto:
1.0 UN	RS 152,49	01/06/2018	01/08/2018
Etapa/Fase nº: 7			
Especificação: SERVIÇOS INICIAIS			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término Previsto:
1.0 UN	RS 67.697,62	01/06/2018	03/12/2018
Etapa/Fase nº: 8			
Especificação: ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término Previsto:
1.0 UN	RS 16.020,37	02/07/2018	02/11/2018
Etapa/Fase nº: 9			
Especificação: ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término Previsto:
1.0 UN	RS 464,34	02/07/2018	02/11/2018
Etapa/Fase nº: 10			
Especificação: PINTURAS DE ESQUADRIAS, PAREDES E TETO			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término Previsto:
1.0 UN	RS 2.536,54	02/07/2018	02/11/2018

Etapa/Fase nº: 11			
Especificação: PINTURAS DE PAREDES E TETO			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 592,69	Início Previsto: 02/07/2018	Término Previsto: 02/11/2018
Etapa/Fase nº: 12			
Especificação: REVESTIMENTOS			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 27.636,41	Início Previsto: 02/07/2018	Término Previsto: 02/11/2018
Etapa/Fase nº: 13			
Especificação: REVESTIMENTOS			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 843,04	Início Previsto: 02/07/2018	Término Previsto: 02/11/2018
Etapa/Fase nº: 14			
Especificação: COBERTURA ESTRUTURA METÁLICA			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 47.442,46	Início Previsto: 01/08/2018	Término Previsto: 03/12/2018
Etapa/Fase nº: 15			
Especificação: COBERTURAS			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 8.681,00	Início Previsto: 01/08/2018	Término Previsto: 03/12/2018
Etapa/Fase nº: 16			
Especificação: ESQUADRIAS			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 4.625,40	Início Previsto: 01/08/2018	Término Previsto: 03/12/2018
Etapa/Fase nº: 17			
Especificação: ESQUADRIAS			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 7.396,83	Início Previsto: 01/08/2018	Término Previsto: 03/12/2018
Etapa/Fase nº: 18			
Especificação: FORRO			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 517,46	Início Previsto: 01/08/2018	Término Previsto: 03/12/2018
Etapa/Fase nº: 19			
Especificação: IMPLANTAÇÃO			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 1.895,65	Início Previsto: 01/08/2018	Término Previsto: 03/12/2018
Etapa/Fase nº: 20			
Especificação: PISOS			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 13.752,62	Início Previsto: 01/08/2018	Término Previsto: 03/12/2018
Etapa/Fase nº: 21			
Especificação: PISOS			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 141.288,50	Início Previsto: 01/08/2018	Término Previsto: 03/12/2018
Etapa/Fase nº: 22			
Especificação: ESCADA\CORRIMÃO			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 749,63	Início Previsto: 01/10/2018	Término Previsto: 03/12/2018

Etapa/Fase nº: 23			CM/TS	
Especificação: serviços complementares			Fl. 16	
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término Previsto:	
1.0 UN	R\$ 2.412,79	01/11/2018	03/12/2018	
			Rub. _____	

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA**

MÊS DESEMBOLSO: Novembro		ANO: 2018	
META Nº: 1	VALOR DA META:		R\$ 300.000,00
DESCRIÇÃO: Construção de galpão pré-moldado com área de 275m <sup>2</sup> (duzentos e setenta e cinco metros quadrados).			
VALOR DO REPASSE:		R\$ 300.000,00	PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**

MÊS DESEMBOLSO: Novembro		ANO: 2018	
META Nº: 1	VALOR DA META:		R\$ 100.000,00
DESCRIÇÃO: Construção de galpão pré-moldado com área de 275m <sup>2</sup> (duzentos e setenta e cinco metros quadrados).			
VALOR DO REPASSE:		R\$ 100.000,00	PARCELA Nº: 1

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

CM/TS  
Fl. 17  
Rub. 3

**DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:** Construção do Galpão da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra - COOPERTAN

**NATUREZA DA AQUISIÇÃO:** Recursos do Convênio | **NATUREZA DA DESPESA:** 449051

**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:** Rua: 04 n° 350 - W - Vila Esmeralda (Fundos Auto Posto das Bandeiras)

**CEP:** 78300-000 | **UF:** MT | **MUNICÍPIO:** 9185 - TANGARA DA SERRA

**UNIDADE:** UN | **QUANTIDADE:** 1,00 | **V. UNITÁRIO:** R\$ 400.000,00 | **V.TOTAL:** R\$ 400.000,00

**OBSERVAÇÃO:**

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>			

10 - DECLARAÇÃO

CM/TS  
Fl. 18  
Rub. 6

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

1. DECLARAÇÕES CAP TEC.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DCP 04 04 18.pdf